



PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Elismar Malta Ribeiro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/01/23
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda,

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional**, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), da servidora efetiva **MIRIAM CRISTINA GONÇALVES LIMA**, modulada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Virgílio Medeiros, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Elismar Malta Ribeiro
ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022